



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 26 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 1928

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTYWMUI2M0IXRDLNZI4Q0

Licitações



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA

CPF nº 16.131.088/0001-10

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO CREDENCIAMENTO Nº 017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2023

A Prefeita de Cachoeira – Bahia ratifica **CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2023**, consequente do processo administrativo nº 248/2023, que tem por objeto: **CREDENCIAMENTO DE AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL E/OU GRUPO FORMAL/INFORMAL PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CACHOEIRA/BA**, de acordo com Lei nº. 8.666/93. Vigência: de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 05.01, Projeto/Atividade: 2031 Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 1552/1550**. Contratado: **Senhor REGINALDO BOMFIM ALCANTARA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob n.º **013.764.315-21**. Valor total: **R\$ R\$ 39.671,00 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais)**. Data: 07/03/2024 ELIANA GONZAGA DE JESUS – Prefeita Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Cachoeira, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o **CREDENCIAMENTO DE AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL E/OU GRUPO FORMAL/INFORMAL PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CACHOEIRA/BA**, de acordo com Lei nº. 8.666/93. Vigência: de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Recurso Orçamentário: **Unidade Orçamentária: 05.01, Projeto/Atividade: 2031, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 1552/1550**. Contratado: **Senhor REGINALDO BOMFIM ALCANTARA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob n.º **013.764.315-21**. Valor total: **R\$ 39.671,00 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais)**. Data: 07/03/2024 ELIANA GONZAGA DE JESUS – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2024 CREDENCIAMENTO Nº 017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2023

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 248/2023**. Modalidade: **CREDENCIAMENTO DE AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL E/OU GRUPO FORMAL/INFORMAL PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CACHOEIRA/BA**, de acordo com Lei nº. 8.666/93. Vigência: de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Recurso Orçamentário: **Unidade Orçamentária: 05.01, Projeto/Atividade: 2031, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 1552/1550**. Contratado: **Senhor REGINALDO BOMFIM ALCANTARA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob n.º **013.764.315-21**. Valor total: **R\$ 39.671,00 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais)**. Data: 07/03/2024 ELIANA GONZAGA DE JESUS – Prefeita Municipal



Termos Aditivos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 069/2022

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 069/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022, PREGÃO PRESENCIAL 012/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO PAISAGÍSTICO, INCLUINDO, REVITALIZAÇÃO, JARDINAGEM, ADUBAÇÃO, PODA, SUBSTITUIÇÃO DE PLANTAS, PLANTIO DE MUDAS, NOS JARDINS DA CIDADE DE CACHOEIRA – BAHIA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS. Vigência: de 01/03/2024 a 01/03/2025. - O presente contrato tem o valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), a serem pagos mensalmente, por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 1001. Projeto Atividade: 2069. Elemento Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 1500. Contratada: NIACHE SANTANA FIGUEREDO LTDA., inscrito no CNPJ sob n.º 42.695.276/0001-81. Data: 01/03/2024. Fundamentação: cláusula contratual permissiva conforme art. 57, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

